

TERMO DE APOSTILAMENTO 015/SVMA/2021 DO CONTRATO Nº 078/SVMA/2015, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA E A EMPRESA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 03.803.992/0001-83
Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/SVMA/2015.

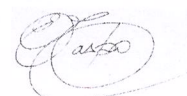
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 078/SVMA/2015**, de acordo com a informação exarada sob o processo SEI nº **6027.2018/0002394-8**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral o Termo de Contrato nº 078/SVMA/2015, visando à alteração por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO** para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo:

| Memória de Cálculo - A partir de 01/03/2021 | | |
|---|---|----------------|
| Índice: IPC-Fipe | https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex | |
| Dados | Referência | Valor |
| P ₀ | Valor a reajustar | R\$ 255.788,92 |
| I ₀ – Índice inicial | mar/20 | 528,9701 |
| I _n – Índice Final | mar/21 | 565,9620 |
| I% | variação % | 6,993193% |
| Reajuste | $R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$ | R\$ 17.887,81 |
| Total reajustado (quadrimestral) | | R\$ 273.676,73 |
| Mensal | | R\$ 68.419,18 |

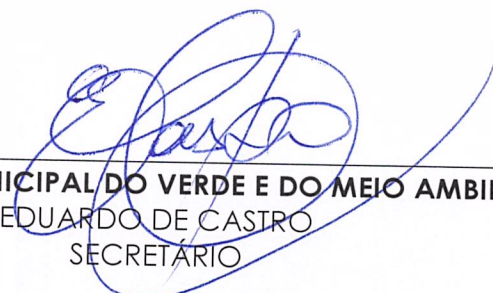


CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 078/SVMA/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 22 de abril de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO EM
28/04/2021
PÁG. 82

